



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

PROCESSO SEDS...../2015

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS - FEBRACT E AS ENTIDADES REDENCIADAS PELO GRUPO GESTOR DO "PROGRAMA RECOMEÇO", TENDO POR FINALIDADE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNC/AS PSICOATIVAS

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2016, O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Titular da Pasta, Antonio Floriano Pereira Pesaro, RG nº 19.673.731-X, ex-vi do Decreto N.º .....de .....de.....com sede na Rua Bela Cintra, N.º 1032, Consolação São Paulo,, CNPJ nº 69.122.893/0001, doravante denominado SECRETARIA, a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS, neste ato representada pelo seu Presidente Luiz Roberto Chaim Sdoia, RG 6.165.822-4, com sede na Fazenda Vila Brandina s/nº, Vila Brandina, Campinas/SP, CNPJ nº 71.753263/0001-10, doravante denominada FEBRACT, e as ENTIDADES CREDENCIADAS PELO GRUPO GESTOR DO "PROGRAMA RECOMEÇO" VISANDO O ACOLHIMENTO



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

INSTITUCIONAL DE USUARIOS DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS, devidamente elencadas e identificadas no Anexo I parte integrante do presente ajuste, cada qual representada por seu Dirigente, doravante denominadas ENTIDADES CREDENCIADAS, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, especialmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, o Decreto Estadual nº 59.215/2013 e a Resolução Conjunta SJDC/SEDS/SES nº 2, de 29 de novembro de 2013, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Aditamento o prosseguimento do acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas encaminhados pelos serviços oferecidos no âmbito do Programa Recomeço, nos termos previstos na Cláusula Primeira do convênio original, ora de conformidade com o ANEXO I deste Aditivo, sua parte integrante, como se aqui transcrito fosse.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor total do presente convênio é de R\$ 2.227.215,97 (dois milhões, duzentos e vinte sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos), divididos da seguinte forma:

a - R\$ 64.515,97 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos) será destinado à FEBRACT, para atender as despesas administrativas e operacionais no período de 19 /12 / 2016 à 23 / 01/2017, descritas no Plano de Trabalho - Anexo II, parte integrante deste termo de aditamento;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

b - R\$ 2.162.700,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e setecentos reais) destinados às ENTIDADES CREDENCIADAS, através de repasse à FEBRACT, para atender as despesas decorrentes dos acolhimentos institucionais por elas efetuados, mediante comprovação, nos termos da Resolução Conjunta - SJDC/SEDS/SES nº 2, de 29 de novembro de 2013.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O valor total deste Aditivo para o exercício de 19/12/2016 à 23/01/2017, no importe de R\$ 2.227.215,97 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos) onerará a dotação orçamentária da SEDS fonte orçamentária 001-Tesouro do Estado, U.O. 35001 – U.G.O. 350010, U.G.E. 350101 - Administração Superior da Secretaria e da SEDS, P.T. 10.244.0944. 6186-0000 – Atendimento em Comunidades Terapêuticas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS À FEBRACT**

Os recursos destinados à FEBRACT previstos neste termo de aditamento serão repassados pela SECRETARIA em parcela única, respeitando o seguinte cronograma de desembolso:

Mês	Valor Mensal	Referência
1	R\$ 53.763,31	19/12/2016 a 17/01/2017
2	R\$ 10.752,66	18/01/2017 a 23/01/2017
TOTAL ANUAL R\$ 64.515,97		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO**

Fica prorrogado o prazo do convênio original pelo período de para as ENTIDADES CREDENCIADAS, e as respectivas vagas de acolhimento institucional, discriminadas no Anexo I – 6.º TERMO DE ADITAMENTO, a partir de 19/12/2016.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original, não especificamente alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo de aditamento em 53 (cinquenta e três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de dezembro de 2016

**ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO**  
Secretário de Desenvolvimento Social

**LUIZ ROBERTO CHAIM SDOIA**

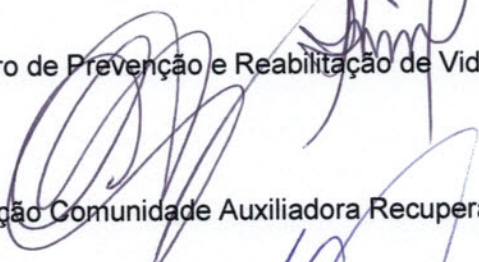
**Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

ENTIDADES CREDENCIADAS:

  
Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba – CPRVI

  
Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas – COMAREV

  
Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga

  
Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga

  
Associação Teshuva


  
Caritas Diocesano de Catanduva



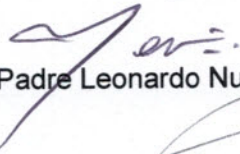


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**


  
Desafio Jovem de Santo André - DEJOSAN

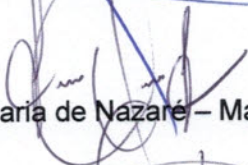
  
Comunidade Terapêutica SÓ POR HOJE

  
Clínica de Reabilitação Viver "Clara Moreira"

  
Associação Padre Leonardo Nunes – Recanto Vida

  
Comunidade Terapêutica PRIMEIRO PASSO

  
Associação Pão Nosso – Obras Sociais Padres Osvaldo

  
Associação Maria de Nazaré – Mana

  
Casa do Caminho Ave Cristo

  
Conquista – Comunidade Terapêutica



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

*Teuzobiano*

Fundação Pe. Gabriel Correr

*Esquadrão*

Esquadrão Vida para Adolescentes

*Associação Renovar*

Associação Renovar – Centro de Apoio e Repercussão

*Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino –  
Comunidade Terapêutica Nova Esperança*

*Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva*

*República da Vida*

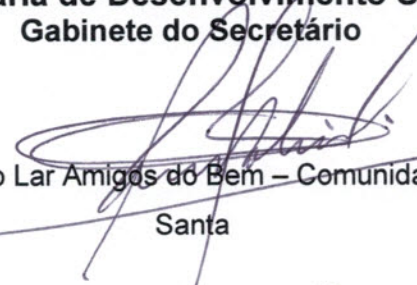
República da Vida – Prevenção e Auxílio Comunitário ao Toxicômano


*Gláuber R. Beerra*

Associação Promocional Sol Nascente – Recanto Casa do Caminho



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

  
Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem – Comunidade Terapêutica Terra  
Santa

  
Centro Comunitário da Praia Santa Cruz dos Navegantes – Recanto Renascer

  
Associação Promocional Vida Nova – Horto de Deus

  
Fundação de Ribeirão Preto Apoiando a Recuperação de Vidas

  
Comunidade Terapêutica Lírio dos Vales

  
Comunidade Terapêutica Lar Cristão

  
Associação Projeto Respeitar

  
Comunidade Bom Pastor

  
Instituto Impactar de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

Associação para Auxílio de Dependentes Químicos – Amostra

Desafio Cristão Nova Vida – DCNOVI

Associação Estância Primavera – Comunidade Terapêutica Filial Verão

Associação Amigos da Vida – AAVIDA

Comunidade Terapêutica Recomeçar

Assistência Social O Bom Samaritano

Comunidade Cristã Vida e Paz

Associação Prudentina para Prevenção dos Vícios e Recuperação de Vidas  
Esquadrão da Vida



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus

Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz

Comunidade Nova Vida – Votuporanga

Comunidade Sol

Associação Madre Teresa de Calcutá

Recanto do Senhor Jesus Andradinence

Centro de Realibitação e Apoio Social Altruísta – CRASA

Comunidade Liberdade de Guadalupe



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

Recanto do Senhor - Araraquara

Comunidade Terapêutica Nova Jornada

Instituto Padre Haroldo

Testemunhas:

Nome: SILVANA MAIESKI

Ass:

RG: 30607325-0

CPF: 294546088-27

Nome: ROMA PRÊMIO DI MONACO

Ass:

RG: 3474801-5

CPF: 872965278-20